



Resolução nº 24/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Proteção Social Básica (DPSB) da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais” (Deliberação nº 50/2023 CEAS/PR), referente ao período: “Do pagamento até 31 de dezembro de 2024”.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 25/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) e da Divisão de Proteção Social Especial (DPSE) da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do repasse de recurso pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS do “Piso Único de Assistência Social - PAS” (Deliberação nº 59/2023 CEAS/PR), referente ao período “01/02/2024 a 31/12/2024”.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 26/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), da SEMAS;

Considerando a deliberação do colegiado na 9ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 12 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação para a redução das parcelas dos Blocos de Financiamento durante o exercício de 2025, com vistas à expansão e ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

São José dos Pinhais, 13 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

